



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 1.004/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de maio de 2018

Ref.: **Requerimento nº 912/18-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 8.373/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre o estado fitossanitário de indivíduo arbóreo localizado na Rua Piracicaba, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi realizada vistoria pelo departamento competente para verificar o estado fitossanitário de indivíduo arbóreo localizado na Rua Piracicaba, ao lado do nº 375, Jardim Bela Vista? Se sim, o que ficou constatado.
2. Em sendo realizada vistoria, ficou constatada presença de cupim?
3. Devido ao porte do indivíduo arbóreo, há necessidade de poda para rebaixamento da copa?

**Resposta:** Encaminho na forma do anexo, às informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 01 folha

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO

01380/2018

Data/Hora Protocolo: 04/06/2018 14:19

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 912/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 912/2018 Informações sobre estado fitossanitário de indivíduo arbóreo localizado na Rua Piracicaba, ao lado do n.º 375.



# PREFEITURA DE VALINHOS

À Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Em resposta ao pedido de informações formulada no requerimento nº 912/2018 de autoria do vereador José Henrique Conti informo:

Foi realizada vistoria em 29/05/2018 com intuito de verificar as condições fitossanitárias do exemplar em questão da espécie *Caesalpinia pluviosa*.

Este apresenta poucas injúrias na parte aérea com a presença de poucos galhos secos de diâmetro até 5 cm;

O caule apresenta lesão causada por cupim caracterizada por tecido decomposto;

A base do caule também apresenta injúrias causadas por cupim caracterizada por lesão com apodrecimento do tecido.

Considerando o observado este Departamento de Praças e Jardins julga necessária a remoção e substituição do exemplar que será realizada conforme disponibilidade de recursos operacionais.

João Paulo Damiano  
Departamento de Praças e Jardins

Diretor

29/05/2018